

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
V.T. DE PARANAÍBA

Autos nº 0024169-97.2025.5.24.0061

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025, na Rua Coronel Carlos, nº 1330, Centro de Paranaíba - MS, onde compareci, em cumprimento de ordem expressa, passada em favor de **Robert Kaua da Silva Souza** *contra* **Constroluz Energy Solutions Ltda**, para pagamento da importância de **R\$ 5.766,13** (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), não tendo o executado efetuado o pagamento ou garantido a execução mediante este, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas processuais:

- ◆ 01 (uma) Mesa para reuniões de MDF, medindo 3,50 m de comprimento x 1,50 m de largura x 0,90 m de altura, com 08 cadeiras giratórias com estrutura de plástico e assentos e encosto de tecido, pretas, com 06 rodinhas cada. Avalio todo o conjunto em **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais);
- ◆ 01 (um) Armário de MDF, medindo 2,50 m de comprimento x 0,56 de largura x 0,80 m de altura, com duas portas de correr e espaço pra frigobar. O qual avalio em **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);

Total da avaliação: **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Nestes termos, lavro o Auto que assino.



ALEX PAZZOTTO DA COSTA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



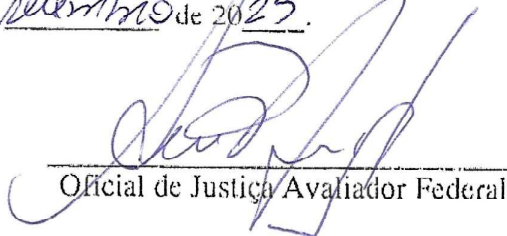


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de:

Sr(a): Lucia Apucir
nacionalidade: Brasileira, estado civil: casada
RG nº: 16102313-SSP/SP, CPF: 044.403.628-70
Filiação Clemente J. de Apucir e Dizele C. J. Apucir
Residente Rua Celso Cortez, 1330, Centro, Paranaíba-MS
(o) a qual, na condição de **DEPOSITÁRIO FIEL** se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem a autorização do MM. Juiz Titular desta Vara, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o Depositário. Paranaíba, MS, 24 de setembro de 2025.



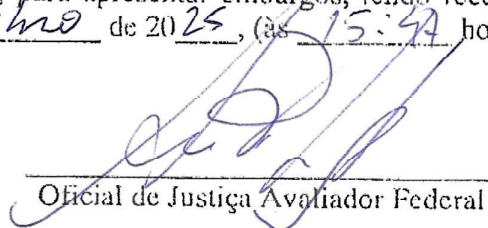
Oficial de Justiça Avaliador Federal



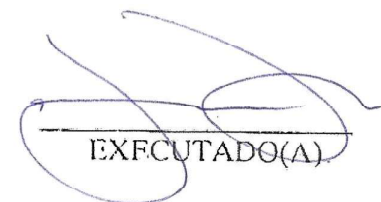
DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE que intimei o(a) Executado(a) para a ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contralé. Paranaíba, MS, 24 de setembro de 2025, (às 15:49 horas).



Oficial de Justiça Avaliador Federal



EXECUTADO(A)

OBSERVAÇÃO:

